



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 17/06/2025

Emenda Modificativa Nº: 4 ao PL 106/2025

Ementa: Emenda modificativa nº 04 ao PL 106/2025

Entrada na Câmara: 06/06/2025

Autoria:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Comissões:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

EMENDA MODIFICATIVA Nº 04 AO PROJETO DE LEI Nº 106/2025

Modifique-se o *caput* do artigo 46 do Projeto de Lei nº 106/2025, que passa a ser apreciado com a seguinte redação:

“Art. 46. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas públicas poderão levar em conta, além das providências adotadas nos arts. 41 e 42 desta Lei, medidas que visem à expansão da base tributária e, consequente, aumento das receitas públicas próprias, quais sejam:”

Plenário Elísio Felipe Reyder, 6 de junho de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Greston Henrique de Souza
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
RELATOR